

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 387, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Prorroga a suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais na Comarca de Jacobina, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-COI-2023/11352,

**DECIDE**

Art. 1º – Prorrogar a suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais na Comarca de Jacobina, no período de 18 de maio a 16 de junho do corrente ano, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 388, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/24370,

**DECIDE**

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023, referente a Comarca de ANDARAÍ, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
ANDARAÍ	28 de abril//15 de agosto

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N. 389, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Convoca Servidora para participar de curso de capacitação para Identificação Civil e Coleta Biométrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Processo Administrativo TJ-ADM-2021/09141, e

CONSIDERANDO a indicação formulada pelo Juízo da Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari, por meio do Ofício n. 277/2023, conforme consta do Processo acima epigrafado,

**DECIDE**

Art. 1º. CONVOCAR a Servidora Valdizia Gonçalves Jesus da Silva, Diretora de Secretaria, Cad. 809.488-8, indicada pela Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari, em complementação aos Servidores convocados pelo Decreto Judiciário n. 357, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente